



# Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

Ofício nº 27/2020

Pinhal de São Bento, em 28/12/2020.

**De:** Secretaria de Viação Transporte, Obras e Urbanismo

**Para:** PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Aquisição 02 (Duas) caixas de água com capacidade de 15.000 litros cada para a Secretaria Municipal de viação transporte obras e urbanismo do Município de Pinhal de São Bento-Pr.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R\$ 13.960,00 (Treze Mil, Novecentos e Sessenta Reais)** referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 1 Dias após data da assinatura da homologação.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A aquisição de 02 (duas) caixas de água com capacidade de 15.000 litros cada confeccionada em material de polietileno, é necessária tendo em vista a necessidade do término dos serviços de instalação de água no interior do Município de Pinhal de São Bento - PR. As caixas de água serão utilizadas na comunidade de Linha Pedregulho e Linha Lageadinho, onde há o projeto de instalação e distribuição de água para os moradores das comunidades já denominadas.

Água instalada para a população interionada é fundamental, tendo em vista muitas vezes a falta de chuva que acaba prejudicando os moradores, ocasionando a falta de água para consumo humano, e é dever da administração publica garantir e executar os serviços fundamentais a população, não prejudicando assim a população que tanto necessita dos serviços publicos de qualidade, sendo que água potável é necessidade coletiva de toda a população.

Atenciosamente,

Secretaria de Viação Transporte, Obras e Urbanismo  
ALFREDO DOS SANTOS

# Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Pinhal de São Bento, em 28/12/2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

Ofício nº 27/2020 – DC

Pinhal de São Bento, em 28/12/2020

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº27/2020 expedido em 28/12/2020 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 28/12/2020, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3040	07.003.15.451.1501.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO  
CRC/PR 20585/0-8  
Contadora



# Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº319/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

Pelo presente instrumento de cotação de preços, a Comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 2.374/2020 atesta o recebimento do pedido de Aquisição 02 (Duas) caixas de água com capacidade de 15.000 litros cada para a Secretaria Municipal de viação transporte obras e urbanismo do Município de Pinhal de São Bento-Pr. e reconhece a dispensa de licitação e nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 com valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

**Data da Solicitação:** 28/12/2020

**Empresa:** DE TONI & MODZINSKI LTDA.

**Endereço:** AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1785 BR - CEP: 85640000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ampére/PR.

**CNPJ:** 79.800.777/0001-90

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** FABIO DE TONI

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6614	Reservatorio caixa D`agua 15.000 litros fabricado em fibra de vidro.	2,00	UN	6.980,00	13.960,00
TOTAL						13.960,00

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 1 Dias

**Vilson Hermes**

Presidente da Comissão de Licitação

**Jaqueline Gomes Demarchi Grisa**

Membro da Comissão de Licitação

**Ivan Alves Prestes**

Membro da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

À apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, minuta da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020, que objetiva a **Aquisição 02 (Duas) caixas de água com capacidade de 15.000 litros cada para a Secretaria Municipal de viação transporte obras e urbanismo do Município de Pinhal de São Bento-Pr.**, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da lei de licitações e contratos administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser realizado, se assim for conveniente à Administração Municipal.

É o parecer.

Pinhal de São Bento, 28/12/2020.

Franco Zelirio Ferrari  
Assessor Jurídico Municipal



# Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 27/2020

O **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 com valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, que reconhece a dispensa de licitação para a **Aquisição 02 (Duas) caixas de água com capacidade de 15.000 litros cada para a Secretaria Municipal de viação transporte obras e urbanismo do Município de Pinhal de São Bento-Pr. .**

Pinhal de São Bento, em 28/12/2020 .

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

JAIME ERNESTO CARNIEL  
Prefeito Municipal

20-05 PINHAL DE SÃO BENTO - PR. 1990